



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 022/2017

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO.**

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei nº 1.076/2013 e solicitação recebida em 18 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elevação de nível a seguinte servidora:

CARGO: Telefonista				
Nome	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
Nilma Lopes Santana	014	A=5	A=6	01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpre-se.

Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO

Presidente - CMS